AG 3.2.2 176

ctorino Ferreira Filho e A. de Vecchi. 5$000 cada um; Francisco Fornari, anonymo e José Faggiano, ... 3$000 cada um; Isaac Kauffman, Mario Congilio, Manuel Botelho e Vicente Picazi, 2$000 cada um; Estevam Campanaro, 1$000. Total: .. 454$000.

O VIGOGENIO cura fraqueza pulmonar debilidade nervosa, anemia e combate as regras dolorosas. Deposito rua Capitão Salomão, 57. Tel. Cent. 2370. Alfonso Quental.

ACCIDENTES NO TRABALHO

O portuguez José Manuel Ellas, de 27 annos, casado, trabalhava ás 9 horas de hontem nas officinas da Companhia Mecanica quando lhe cahiu sobre a mão esquerda uma caixa de ferro.

O infeliz operario, que reside á rua Toledo Barbosa, 111, soffreu o esmagamento da extremidade do dedo médio, pelo que foi soccorrido na Assistencia pelo dr. Luiz Hoppe.

O facto foi levado ao conhecimento do delegado dr. Octavio Ferreira Alves, que estava de serviço na Central.

— A's 10 horas e meia de hontem, na rua do Lavapés, o marceneiro Fernando Sposito, de 50 annos, morador á rua Mazzini, 161, quando trabalhava em uma officina daquella rua teve a mão esquerda apanhada pela engrenagem de uma machina, soffrendo o decepamento de quatro dedos.

A victima foi soccorrid[illegible] pela Assistencia pelo medi[illegible] viço dr. Nogueira Ferraz.

O dr. Oscar Machado enviou-nos uma amostra de "fecula Excelsior", de batata doce, artigo caprichosamente fabricado em Blumenau.

POLICIA DO ESTADO

Foram concedidas as ferias regulamentares ao sr. Alvaro Duarte Cardoso da Silva, 3.o escripturario do gabinete medico legal.

— O carcereiro da cadeia de Redempção, sr. Jordão Pereira de Carvalho, obteve seis mezes de licença.

CONTRA A SYPHILIS
Bi-Iodural Santos
— TONICO E DEPURATIVO —

JUNTA DA ALIMENTAÇÃO

A Alfandega de Santos acha-se autorisada a permittir os seguintes embarques: de cincoenta caixas de banha "S. Lourenço", para Camocim, Estado do Ceará, pedido de Daniel Bicudo & Comp.; de dez mil saccas de farinha de trigo para Rotterdam, Hollanda, pedido de R. Alves Toledo & Comp.; e de cincoenta saccas de feijão mulatinho para o Estado do Maranhão, pedido da Companhia Puglisi.

— Foram expedidos os seguintes officios, transmittindo licenças de embarque concedidas pelo Commissariado: n. 1.083 — ao sr. chefe da Estação de Ribeirão Preto: cincoenta saccas de arroz cattete e cincoenta de arroz agulha com destino a Poços de Caldas, Estado de Mi[illegible] Geraes; pedido da Companhia [illegible]nho Central de Ribeirão Preto; [illegible].084 — ao sr. chefe da Estação [illegible]rocabana em S. Paulo: cento e [illegible]enta saccas de milho commum para a estação de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, pedido de B. Botelho & Costa; n. 1.085 — ao sr. agente da estação da E. de F. C. do Brasil em Tremembé: vinte saccas de arroz agulha com destino a Rezende, Estado do Rio de Janeiro, pedido de Banhara Filho & Comp.; n. 1.086 — ao sr. chefe da Estação de Cascavel: trinta saccas de arroz cattete com destino a Poços de Caldas, Estado de Minas Geraes, pedido de Pedro Legaspe; n. 1.087 — ao sr. chefe da Estação de Araçatuba: cento e quarenta saccas de arroz agulha para Campo Grande, cincoenta para Tres Lagoas e cincoenta para [illegible]dapana, Estado de Mato Gro[illegible] pedido de Manuel Pereira Mil[illegible]; n. 1.088 — ao sr. chefe da [illegible] da Sorocabana em S. Paulo: [illegible] saccas de arroz cattete e [illegible] de feijão mulatinho com [illegible] estação de Castro, Estado [illegible]ná, pedido de Daniel Bicudo; n. 1.089 — ao sr. chefe da [illegible] de S. Roque: cincoenta caixas [illegible] tatas para Tres Lagoas, e cen[illegible] de batatas e cincoenta de [illegible] para Corumbá, Estado de Mato [illegible]so, pedido de Bernardo Francis[illegible] Santos; n. 1090 — ao sr. agen[illegible] da Estação do Norte: sessenta s[illegible] de arroz agulha com destino á estação de Lafayette, Estado de Minas Geraes; n. 1091 — ao sr. chefe da Estação de Itapetininga: cento e trinta saccas de arroz agulha para Sengés e setenta de arroz cattete para Jaguariahyva, Estado do Paraná, pedido de Luiz Barco; n. 109[illegible] — ao sr. chefe da Estação de Casa Branca: vinte saccas de arroz com destino a Poços de Caldas, Estado de Minas Geraes, pedido de A. Carneiro & Comp.; n. 1093 — ao sr. agente da Estação da Estrada de Ferro Central do Brasil em Tremembé: cincoenta saccas de arroz agulha com destino á estação de Pedro do Rio, Estado do Rio de Janeiro.

— Foi autoada e multada em duzentos mil réis (200$000), a firma Quirito Acquaroni, estabelecida á rua Turiassu', n. 1, por ter vendido a preços excedentes da tabella, milho, café, arroz e uma gallinha.

— Os inspectores da Junta fiscalisaram durante o dia de hontem trinta e dois estabelecimentos commerciaes.

NOS CASOS DE SYPHILIS
ALUETINA
De WERNECK
Injecção intramuscular, indolor de cyaneto de mercurio.

DELEGACIA FISCAL

PAPEIS DESPACHADOS — Recursos julgados em sessão da Junta de Fazenda, de 4 do corrente: de Gennaro Viserta, da decisão da 1.a Collectoria desta capital, que o multou em 1:200$000, por infracção do regulamento do imposto de consumo. — O sr. delegado fiscal, tendo dado provimento, recorreu "ex-officio" para superior instancia; idem, de Carlos Eacchina, das decisões das collectorias federaes de Araras, Dois Corregos e Porto Feliz. — Foi convertido o julgamento respectivo em diligencia, para o fim de mand[illegible] cobrar com revalidação o sell[illegible] do documento de fls. 21 a 23 v.; de João Velloso, da decisão da Collectoria de Monte Mór, que o multou em 300$000, por infracção do regulamento do imposto de consumo. — Foi negado provimento; processo relativo á restituição pretendida pela S. Paulo Northern Railroad, na importancia total de 655$000. — A' Directoria da Receita Publica com o officio n. 674, de 5 do corrente.

— Requerimento do agente fiscal sr. Francisco Bazileu Guimarães, pedindo pagamento de porcentagem da multa imposta a Constantino Galil — Solicite-se o credito preciso da Directoria de Despesa Publica; processo relativo á restituição de direitos pretendida pelas Industrias Reunidas F. Matarazzo, na importancia total de 3:567$465. — Pelo officio n. 333, de 6 do corrente, foi solicitado o necessario credito da Directoria da Despesa Publica; processo relativo á fiança prestada por d. Guilhermina Carril Loureiro, agente postal em Baruery. — A' Procuradoria Geral da Fazenda Publica; recurso interposto pela Produce Warrant Company da decisão da Alfandega de Santos, que lhe impoz a multa de que trata o art. 38 da vigente lei orçamentaria. — Não foi tomado conhecimento, por estar perempto o direito da recorrente; requerimento do sr. Roberto Pereira Campos de Vergueiro, escrivão da Collectoria Federal de Sorocaba, pedindo pagamento da importancia de 1:316$493, proveniente de differença encontrada a favor do mesmo na tomada de suas contas. — Solicite-se o credito necessario da Directoria da Despesa Publica.

— Pedido de isenção de direitos pretendida pelo jornal "Il Piccolo", para papel despachado na Alfandega de Santos pela nota de importação n. 324. — A' referida Alfandega, para o fim indicado n oparecer.

— Portaria n. 2.686 — O delegado fiscal declara ao sr. collector federal da 1.a Collectoria desta capital, para seu conhecimento e devidos fins, em additamento á portaria n. 2.679, de 5 do corrente, desta Delegacia Fiscal, que, o elogio constante da mesma, feito a essa exactoria, abrange tambem o respectivo escrivão, sr. Raul Lasserre Sobrinho, como implicitamente se deprehende da dita portaria.

— O Tribunal de Contas, segundo communica a Procuradoria Geral da Fazenda Publica, approvou as seguintes fianças, prestadas por agentes postaes: de Pindorama, sr. Firmino Pompeu; de S. José do Morro Agudo, sr. Antonio Bruzza e de Rio Preto, d. Adelina Graf de Oliveira.

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

Escrevem-nos:

Pela antiga lei de licenças, o funccionario publico que tivesse a desdita de ser acommettido de tuberculose, morphea ou demencia, gosava dois annos de licença para seu tratamento, e, caso não se restabelecesse durante este periodo, seria posto em disponibilidade, com a metade do ordenado, desde que contasse mais de 5 annos de serviço publico ao Estado. Tal lei foi revogada e, pela lei actual, terão direito aquella licença sómente os funccionarios tuberculosos e morpheticos e, para serem postos em disponibilidade, com a metade do ordenado, é necessario que tenham mais de dez annos de serviço. Tal lei é deshumana; os parcos vencimentos do funccionario publico não permittem que elle economise; assim, uma vez dispensado por doente, e inapto portanto, para exercer outro emprego, não mais poderá elle contribuir para a Caixa Beneficente, perdendo os seus herdeiros o monte-pio Já que o governo não póde dar certo conforto a todos os seus servidores, justo seria que votasse uma lei concedendo-lhes garantias que evitassem que, em momentos angustiosos da vida, recorressem elles á caridade publica. A aposentadoria garante, na velhice, a tranquillidade do funccionario; a disponibilidade, em casos como estes a que acabei de me referir, evitará que elles, na enfermidade, tenham de esmolar para o seu sustento."

*** Pedem-nos reclamar contra a permanencia de uma grande quantidade de parallelepipedos em certo ponto da avenida Angelica, o que, além de difficultar o transito que é alli bastante intenso, obstrue o accesso a varias casas daquella via publica, com prejuizo dos respectivos moradores.

DONATIVOS

Para o Asylo dos Invalidos recebemos 50$000 de um anonymo.

Para os lazaros do Guapira, recebemos 10$000 de um anonymo, por intenção de uma pessoa fallecida.

UM CONVITE OPPORTUNO

A Casa Carvalho Filho, á rua Direita n. 22, pede a todos, sem distincção uma visita ao seu estabelecimento, onde encontrarão em exposição, um lindo e rico sortimento em brinquedos, objectos proprios para presentes e artigos de uso domestico em geral, a preços convidativos.

OS VENCIMENTOS DO FUNCCIONALISMO

Hontem, á tarde, uma commissão de funccionarios da Secretaria da Justiça e Segurança Publica esteve no Congresso, onde foi levar uma representação pedindo que os auxiliares sejam equiparados aos terceiros escripturarios e passem a perceber os mesmos vencimentos que têm estes.

Eis em que termos foi redigida essa representação:

"Os abaixos assignados, auxiliares effectivos da Secretaria da Justiça e Segurança Publica, vêm respeitosamente representar á esta casa do Congresso Estadual no sentido de serem os seus cargos e vencimentos equiparados ao cargo de 3.o escripturario, baseados nas seguintes justificações:

1.o — O cargo de "auxiliar", nomeado por decreto do presidente do Estado não existe nas demais Secretarias de Estado, a não ser na Secretaria da Justiça.

2.o — O cargo de auxiliar não é de accesso, o que vem prejudicando os referidos funccionarios, pois, constantemente são nomeados cidadãos completamente estranhos á Repartição, preterindo auxiliares com alguns annos de serviço.

3.o — As attribuições dos auxiliares são perfeitamente iguaes ás do 3.o escripturario.

Poderão vossas excellencias bem avaliar que não é justo os auxiliares perceberem os vencimentos de 200$000 e os terceiros escripturarios 300$000 quando, pelas justificações acima expostas, ficou demonstrado que a nossa causa é digna de todo o apoio dos nobres Representantes. Agora que o Congresso do Estado tem procurado attender todas as pretenções justas, os auxiliares desta Secretaria julgaram ser chegado o momento de reclamarem tambem que se lhes faça justiça".

Pedimos aos nossos prezados assignantes o obsequio de reformarem as suas assignaturas antes de 31 do corrente, se fôr possivel, afim de ser evitada a interrupção da remessa da folha no proximo anno e para bôa regularidade do nosso serviço. O preço das assignaturas do "Estado", de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1920 é de 35$000 (trinta e cinco mil réis) e podem ser reformadas no interior por intermedio de nossos agentes e na capital em nosso escriptorio, á Praça Antonio Prado, 17.

O CASO DO CAFE'

O RELATORIO DO DELEGADO REGIONAL DE SANTOS. — O SR. CROSS REQUER UMA JUSTIFICAÇÃO

Santos, 6 — O sr. delegado regional enviou ao sr. dr. Francisco de Paula e Silva, juiz da 1.a vara, os autos do inquerito sobre o caso do café. Acompanhava-os o seguinte relatorio:

S. exa. o sr. dr. João Galeão Carvalhal, titular da pasta da Fazenda do Estado, achava-se em Caxambu', no dia 1.o de Novembro, em goso de licença, quando alli se lhe apresentou o sr. Harold Cross, negociante de café, nesta praça.

Harold trazia-lhe uma carta, em enveloppe da secretaria da Bolsa Official de Café. Entregou-a.

A carta era a seguinte, tal qual:

"Santos, 30 de Outubro de 1919

Exmo. sr. dr. João Galeão Carvalhal, d.d. secretario da Fazenda

Caxambu'.

Respeitosas saudações

Ao receber a prezada carta de v. exa. datada de 24 do corrente, confirmando a ordem que me havia dado em documento de 30 de Setembro e cuja execução v. exa. suspendeu pelo telephone, aguardando o resultado das acertadas providencias do decreto de 3 de Outubro, procurei dar fiel execução ás suas determinações como verá pelas notas de que faço portador o nosso intermediario Harold Cross.

Como verificará v. exa. nenhuma alteração soffreu o mercado, que se tem mantido, ao contrario, com tendencias accentuadas de alta, pela simples habilidade de conduzir na Bolsa as operações. E' pois facil concluir, que não só as 500 mil saccas, mas grande parte do "stock", poderá ser collocado aos preços alcançados pelas primeiras vendas, sem perigo algum para o mercado, desvencilhando-se v. exa. assim e de uma maneira brilhante dessa penosa parte que pesa sobre a gestão da pasta da Fazenda, a v. exa. em tão boa hora confiada.

Pedi ao sr. Harold Cross, que fosse elle proprio levar as primeiras notas das operações feitas, de accôrdo com as ordens exaradas na autorisação que recebi, e com que v. exa. tão altamente honrou-me, e combinar certos detalhes, em relação aos mezes de entrega, de modo que ellas só comecem a ser feitas, quando a operação estiver terminada.

V. exa. já conhece o sr. Harold Cross, e da reputação de probidade e competencia de que gosa nesta praça, para não duvidar da segurança com que póde contar do exito deste negocio.

Apresento a v. exa., com os protestos de minha alta consideração e especial estima, os melhores votos pela reconstituição completa de sua saude por ser quem tem a honra de subscrever-se de v. exa.

Amo. Admor. Vor.

(Assignado) — ALBERTO C. d'ASSUMPÇÃO.

*

"Os termos de semelhante carta causaram-me a maior surpresa e a mais vehemente indignação" diz o dr. Galeão Carvalhal. E accrescenta "tratava-se de uma fraude, pois as cartas attribuidas a mim, são absolutamente falsas" (off. fls.).

Diante dessa declaração categorica — refere-se a testemunha José Guilherme Martins a fls. "Harold pediu ao dr. Galeão Carvalhal que não desse alarme sobre o caso dando-lhe tempo a que viesse a Santos, fazer suas coberturas, sem excitação do mercado".

Logo, porém, sua exa. o sr. dr. Herculano de Freitas, titular interino da pasta da Fazenda e effectivo da Justiça e Segurança, era sciente do grave facto, e determinava o presente inquerito (off. fls.).

*

Diz o dr. Alberto Assumpção nas declarações de proprio punho, que vão a fls. "Logo que o dr. Galeão Carvalhal tomou posse da Secretaria da Fazenda foi por mim diversas vezes procurado, e com elle tive longas conferencias, em que expuz com a possivel clareza a maneira que julgava unica para o governo bem vender o seu "stock" de café. Esse plano foi por mim modificado numa proposta que apresentámos, eu e o sr. Harold Cross ao dr. Carvalhal, depois de uma conferencia que com s. exa. tivemos..."

Por sua vez fala Harold Cross, a fls.:

"... no decurso do anno vigente, a perspectiva dos negocios de café, não lhe parecia favoravel dada a escassez da safra e nesse caso voltou as suas vistas para o "stock" do governo do Estado...", até que em Agosto, o corretor official, Pedro Gonçalves, o procurou e disse-lhe reservadamente, que talvez o governo pretendia collocar uma parte do seu "stock" a pouco e pouco nos mercados estrangeiros e tambem no termo desta praça, precisando para isso de uma casa que estivesse em condições de se incumbir dessas operações. Perguntou então Pedro Gonçalves se o declarante estaria disposto a tal negocio, e qual a commissão que pretenderia. Respondeu-lhe o declarante que o julgava viavel, mediante a commissão de um por cento e juros de 8 o|o ao anno, sobre os dinheiros adiantados. Retorquiu-lhe Pedro Gonçalves, que em qualquer proposta que elle declarante fizesse ao governo pedisse a commissão de 2 o|o, pois o excesso de um por cento reverteria em beneficio dos intermediarios desse negocio junto ao governo, entre os quaes estava o dr. Alberto Assumpção..."

Pedro Gonçalves conta, no entanto, a fls.: "em Agosto deste anno, o depoente, no escriptorio do sr. Harold Cross, assistiu a uma conversa reservada entre este e o sr. dr. Alberto Assumpção, ficando combinado que ambos, Alberto e Harold, seguiriam no dia seguinte ao dessa conversa para São Paulo, afim de ahi conferenciar com o dr. Galeão Carvalhal, que havia pouco, assumira a pasta da Fazenda. O assumpto da alludida conversa e da deliberada viagem, era uma proposta de ambos áquelle titular, para a venda do café do "stock" do governo, mediante commissão..."

*

Datam porém de mais tempo esses interesses. Era ainda o sr. dr. Cardoso de Almeida, titular da pasta da Fazenda e já o dr. Alberto Assumpção o havia procurado certa vez, afim de expôr-lhe a operação, com as subtilezas do golpe e a logica das suas vantagens.

Ouviu-o o dr. Cardoso de Almeida. Ouviu-o e arrematou "que não fazia negocios clandestinos". (test. fls.).

Indignou-se o dr. Alberto Assumpção com a resposta, mas nem por isso se desilludiu, porque mais tarde, já tornava elle, mãos dadas com Harold Cross, com o mesmo plano e as mesmas tentativas, em torno do dr. Galeão Carvalhal, que assumira a pasta da Fazenda.

E eram então viagens, e conferencias, e confabulações e recommendações e pedidos, cujo esforço, cujo afan, cuja insistencia, diziam muito dos interesses que os animavam.

Debalde tudo: o governo recusou-se ainda uma vez ao negocio. — Peremptoriamente — Definitivamente.

*

Surgiu dahi, dessa solução, dessa desesperança a idéa do crime. Tanto interesse, tanta opportunidade, tantos castellos, não poderiam ceder áquella recusa; conformar-se com ella.

O golpe, "o grande golpe" seduzia-os. Obsedava-os. Foi-lhes facil pois, conseguir papel em branco, chancellado, da Secretaria da Fazenda e nem lhes seria difficil, com o confiado accesso, e a usual frequencia da repartição.

O caso é, que o dr. Alberto Assumpção, em principio de Outubro, já tinha em suas mãos a seguinte carta:

"S. Paulo, 30 de Setembro de 1919. — Sr. dr. Alberto Assumpção. M. D. secretario da Bolsa Official de Café de Santos.

Aproveitando-me do seu conhecimento sobre o mercado de café e que me tem revelado nas palestras que temos tido, resolvi dar-lhe a incumbencia de collocar, no "termo", de trezentas a quinhentas mil saccas dos cafés pertencentes ao governo, pois me convenci de que, só por tal fórma, nos poderemos precaver contra as baixas constantes e cada vez mais accentuadas que, dia a dia, se vão verificando.

Comquanto, como já tive occasião de dizer-lhe e de declarar, officialmente, pela Bolsa, que o governo não tem necessidade de vender já os seus cafés, tomo, todavia, esta resolução, para que possamos verificar se, desse modo, tornaremos mais estavel o mercado.

Na qualidade de secretario da Bolsa, e portanto, sem ligação alguma com casas commerciaes, poderá o sr. dar fiel cumprimento ao plano que fica autorisado a executar, chamando, porém, toda a sua attenção para a responsabilidade que lhe pesa ao dar-lhe este encargo, pois o meu maior empenho, é que elle se revista de todo o sigillo e que o maximo escrupulo presida á escolha de um ou mais correctores da sua absoluta confiança, para a execução dessas vendas, pois do contrario seria aggravar a situação do mercado, já de si tão delicada.

De accôrdo com as instrucções acima, o sr. dar-me-á conhecimento das vendas, á porporção que forem sendo effectuadas, em carta reservada, dirigida a mim, particularmente, com as especificações de preço, quantidade e mez.

Caso haja urgencia na assignatura dos contratos, o meu filho, subprocurador do Estado ahi, o fará em nome do governo.

Felicito-me da opportunidade que se me offerece de dar-lhe, assim, a demonstração da minha confiança e estima. — Saudações cordiaes. Galeão Carvalhal, secretario da Fazenda e do Thesouro."

*

Os termos dessa carta, pouco explicitos, para o vulto da operação, se não occultam o dólo, accusam no entanto a timidez, a vacillação, a indecisão do primeiro passo.

Mesmo assim, era sempre um passo dado. Por essa época, faziam-se as operações de café, pelas ruas, nos escriptorios, por toda a parte, até na Bolsa Official, e o mercado ficava destárte, muito exposto ás especulações. Com essa circumstancia contavam o dr. Alberto Assumpção e Harold Cross para a efficiencia de seus planos, porquanto, com o volume, em mãos, de 300 a 500 mil saccas, operando cá fóra desassombradamente, o mercado penderia, todo elle á mercê de seus interesses.

Mas os factos conspiravam. A 3 de Outubro era publicado o decreto 3.100 referendado na vespera pela Secretaria da Fazenda, determinando que as operações fossem realisadas, sómente, nas differentes cotações da Bolsa, e nesse caso, a carta contrafeita, já não colhia o pretendido escopo.

Alberto e Harold não desanimaram: — antes de tudo e acima de tudo, o plano cubiçado, com as suas largas compensações.

Ademais, o mercado prognosticava a baixa que o proprio plano collimava. Era mistér agir. E agiram.

Nesse caso, no dia 25 de Outubro, o dr. Alberto Assumpção já era senhor desta outra carta, que tambem transcrevemos, afim de que se não desvie o curso da leitura:

"S. Paulo, 24 de Outubro de 1919. — Sr. dr. Alberto C. Assumpção. Bolsa de Café — Santos.

Ao partir para Caxambu', onde me demorarei o tempo necessario para o restabelecimento de minha saude, conversei com o dr. Herculano de Freitas que me está substituindo interinamente na pasta da Fazenda, ácerca da ordem que vos transmitti por carta reservada em fins do mez passado e pela qual vos dei autorisação para collocar no "termo", com as necessarias reservas, e a pouco e pouco, quinhentas mil saccas de café do governo.

Só agóra me sendo dado attender ás ponderações da vossa carta de 3 do corrente, sobre o movimento de capitaes para depositos iniciaes e margens na Caixa de Liquidação, resolvemos acceitar o vosso alvitre de procurar uma casa de toda idoneidade e confiança, que poderá ser a do sr. Harold Cross, para registar as operações realisadas, fazendo todo o movimento de capitaes decorrente dessa operação mediante a commissão de dois por cento (2 o|o) sobre as facturas emittidas e sobre os productos das liquidações por differença, quando forem estas aconselhadas pelo estado do mercado.

O governo não pagará juro algum pelas quantias depositadas.

As entregas de café só serão effectuadas contra pagamento das facturas, e as respectivas ordens deverão levar o "visto" do Banco em que as quantias tiverem sido creditadas á conta do governo do Estado de S. Paulo.

Para a bôa clareza dos negocios a casa intermediaria tirará, em duas vias, a nota detalhada das operações do dia, com a descriminação do preço, quantidade e mez. Devereis, outrosim, conferir e rubricar as duas vias dessa nota, das quaes uma ficará em poder da casa intermediaria e a outra será destinada a instruir-me da marcha das operações. Esta carta vae em caracter reservado pela natureza especial da missão que vos confiámos e servirá, para todos os effeitos, como documento da autorisação que recebeis e da casa que houverdes escolhido como intermediaria das nossas liquidações finaes.

Os poderes desta autorisação ficarão suspensos se os preços do café baixarem do limite minimo de 14$000 e cessarão quando as vendas tiverem attingido a quinhentas mil saccas.

Renovo a recommendação que vos fiz de terdes o maximo cuidado para que o mercado não soffra depressão alguma no curso das operações devendo suspendel-as incontinenti sempre que as baixas forem de modo a provocar panico. Saudações. — João Galeão Carvalhal, secretario da Fazenda e do Thesouro."

Das mãos de Alberto, esta carta veiu ás mãos de Harold, e logo o corretor Pedro Gonçalves "recebia ordem par ir vendendo gradativamente na Bolsa e com o maximo cuidado, os cafés do governo do Estado, agindo sempre com habilidade e discreção, afim de que o mercado não presentisse nem se affectasse."

"Cumprindo as ordens recebidas, Pedro Gonçalves começou a vender, operando sempre com cautela, não deixando perceber quem era o vendedor, comprando ás vezes, para tambem vender sem alarmes (dep. fls.) Isso foi a 26. No dia 28, Pedro Gonçalves já havia vendido cerca de 80.000 saccas de café por conta de Harold Cross, que por sua vez já tinha attendido aos chamados de margens para a Caixa de Liquidação, depositando ahi quantia superior a mil contos de réis.

Mas, diz o dr. Alberto, naquella carta ao dr. Galeão Carvalhal "o mercado apresentava tendencias accentuadas para a alta" e sérias apprehensões para Harold Cross. A perspectiva de outros depositos e de grandes prejuizos alarmava-os.

Corressem as operações segundo o prognostico, frutificassem consoante o plano, com as vendas na alta, as compras na baixa, a apuração dos lucros na liquidação por differença, e as cartas criminosas não teriam opportunidade de vir a lume.

Ninguem nunca saberia que ellas haviam existido.

Desappareceriam como surgiram, em inconfessavel segredo. Teriam sido apenas a sublata causa de commodissimos effeitos.

O mercado resistia, porém. Atacal-o com uma pesada carga de café para forçal-o á baixa, seria revelar a manobra e trahir a propria situação. O golpe falhava. O negocio sahia-lhe ás avessas, e as cartas haveriam de servir então para o fim com que foram fabricadas; arma para a burla ou para o escandalo. O exito sempre, em qualquer dos gumes. A situação urgia. Harold pensou de mandar a Caxambu' o gerente de sua casa sr. José Guilherme Martins, e exigir do dr. Galeão Carvalhal garantias de café (doc. fls.)

O dr. Alberto desapprovou-lhe a idéa. Seria melhor que fosse elle mesmo, Harold, em pessoa, levando notas das operações realisadas, e aquella sua arrojada carta a que nos referimos.

Harold partiu a 30 de Outubro, dia feriado, contando ainda com os feriados consecutivos de 1 e 2 de Novembro. A attitude energica do dr. Carvalhal fracassava-lhe, ainda uma vez, o plano e as intenções.

Emquanto isso, no dia 31, Pedro Gonçalves, "em face da estabilidade do mercado", collocava mais 22.000 saccas, venda essa de que Harold teve conhecimento em Caxambu', por communicação telegraphica daquelle seu gerente. Assim, desde o dia 27 até 31 de Outubro, Pedro Gonçalves "vendeu por conta de Harold Cross cento e tres mil saccas de café, sendo noventa e uma mil para Dezembro aos preços de 15$150 e 15$175 e doze mil saccas para Março, aos preços desde 15$050 a 15$150."

Harold não se deteve. Antes que a mystificação viesse á tona, era preciso cobrir-se o mais possivel dos prejuizos emergentes. No dia 3 pela manhan, já em Santos, chamou Pedro Gonçalves, Leoncio de Rezende, Carlos de Barros e outros corretores, incumbindo-os de comprar com cuidado as vendas que havia realisado, e assim conseguiu liquidar "até o dia 7, a maior parte daquellas vendas com consideravel prejuizo (doc. fls.). Do dia 7 até o dia 14 Harold retrahiu-se. No dia 11, "A Tribuna", conceituado jornal desta cidade, inseria o seguinte "éco: ... "O governo do Estado venderá durante todo o mez de Dezembro um milhão de saccas do seu "stock", tendo já providenciado no sentido de apressar o reensaque de seus cafés.

A Recebedoria de Rendas fornecerá amostras dos respectivos lotes, que serão compostos no minimo de 2.000 saccas e no maximo de 20.000. O preço minimo estipulado será de 17$000 por 10 kilos, podendo desde já serem enviadas as propostas de compra."

A nota causou viva sensação nos meios commerciaes e teve rapida expansão pelo estrangeiro. E embora na cotação das 10 horas o sr. presidente da Bolsa a desmentisse formalmente, o mercado ficou resentido manifestando tendencias para a baixa. No dia immediato, "A Tribuna" contava como fôra victima da experteza: a nota tinha-lhe chegado dactylographada e trazendo o carimbo da Associação Commercial de Santos, circumstancia essa que lhe daria o aspecto de authenticidade, (doc. e off. fls.) O enveloppe que a continha fôra deixado á caixa postal d'"A Tribuna", sem indicios de seu portador.

"Ha dezoito annos que trabalho na Associação Commercial" — diz o escripturario José Garcia da Rocha—"e o carimbo em questão esteve sempre sobre uma mesa, logo á porta da entrada, mesmo porque esse carimbo só servia para jornaes e recibos de telegrammas e officios. Assim a mão criminosa, que delle se utilisou, podia tel-o feito facilmente, sem testemunhas e sem comparticipação de qualquer auxiliar da repartição."

O sr. José Martins Gozende, que ahi tambem trabalha ha 22 annos, diz a mesma coisa. Tratava-se, nem resta duvida, de pessoa interessada e conhecedora dessa circumstancia, com vulgar frequencia da repartição. Era o mesmo caso dos papeis em branco da Secretaria da Fazenda.

E a quem poderia interessar o ardil, nessa correnteza logica dos factos? A quem poderia beneficiar? Responde-nos a affinidade do "bluff", com os interesses periclitantes de Harold.

O estranhavel volume de 90.000 saccas, que elle havia vendido para "Dezembro", amparava-se naquelle **"milhão que o governo iria vender no mesmo mez".**

A offerta desvalorisava o producto. O mercado cedia, e Harold poderia cobrir a sua posição.

A palavra official do sr. presidente da Bolsa, desmascarando a burla, não conseguia, no entanto, dissipar o alarme, as versões desencontradas, os boatos, os commentarios que anormalisavam a praça.

O mercado baixou. E nessa baixa, Harold conseguiu desvencilhar-se de todos os prejuizos e realisava um lucro que ainda não está calculado. (dep. de José Guilherme Martins fls. e dec. de Harold fls.).

*

Factos ha, como estes, que se commentam por si mesmos, á sua simples exposição.

A avidez do lucro descurou as precauções do crime. Dahi em tudo isso, essa cópia de indicios chocantes, de pégadas vehementes, a levar-nos até aos criminosos, onde quer que elles procurem acobertar a sua responsabilidade.

No dia 2 de Outubro, após tanto esforço e tanta desillusão, allega o dr. Alberto ter sido contemplado com aquella carta do dr. Carvalhal datada de 30 de Setembro. Allega mais, ter ido a S. Paulo logo no dia seguinte, 2 de Outubro, conferenciar com o alludido secretario.

E allega ainda, nas declarações que prestou nestes autos a fls. e, ao publico, pelo "O Estado de São Paulo", do dia 16 — não ter conseguido falar com o dr. Carvalhal por acahr-se este enfermo e não ter comparecido á repartição. Não é verdade. O dr. Carvalhal, no dia 2 de Outubro, deu o costumado expediente de sua Secretaria, e apresentou depois em palacio, ao despacho de sua exa. o senhor presidente, papeis de sua pasta, entre os quaes o alludido decreto 3.100, publicado no dia seguinte. (Doc. fls.).

Essa desculpa deu-a o dr. Alberto aos autos e ao publico, depois dos factos consummados. No entanto, por aquella época, a desculpa era outra. Ao sr. Pedro Gonçalves declarou, por exemplo, "não ter falado com o dr. Carvalhal, por este não o ter recebido" (depoim. fls.).

E tratava-se do secretario da Bolsa Official de Café, destinatario dessa carta, naquelles termos e daquella responsabilidade!...

Continua o dr. Alberto, que no mesmo dia 2, de regresso de São Paulo, já daqui, onde o chamava a festa de anniversario dum amigo, escrevera uma carta ao dr. Galeão Carvalhal, "na qual teria especificado os motivos pelos quaes não déra execução á ordem recebida, alvitrando ao mesmo tempo medidas que poderiam ser proveitosas á perfeita realisação das vendas.

"Não recebi semelhante carta" affirma o dr. Galeão Carvalhal. "Se ella tivesse vindo ás minhas mãos, teria tido conhecimento do facto, e seria immediatamente conhecida a fraude." (Off. fls.).

Note-se que taes cartas, tanto a da "Secretaria" como a "resposta" do dr. Alberto, cartas dessa natureza, e daquella responsabilidade, eram lançadas ás aventuras postaes, com o simples sello de 100 réis, e sem a curial cautella dum registo.

A obsessão do golpe, sacrificava até a verosimilhança do detalhe.

*

No dia 4 de Outubro o dr. Galeão Carvalhal, enfermo, desceu a Santos, recolhendo-se á casa de seu filho dr. João Carvalhal, á rua 7 de Setembro n. 37.

Procurou-o o dr. Alberto Assumpção segundo consta, uma, duas, tres vezes, sem resultado. O dr. Galeão Carvalhal não o recebeu.

Decorreram os dias. O estado do illustre enfermo não apresentava melhoras, sendo compellido, a conselho duma junta medica, a pedir uma licença de 90 dias, que lhe foi concedida a 13 de Outubro. O exmo. sr. dr. Herculano de Freitas assumiu, interinamente, a pasta, e jornaes houve, como o "Estado" do dia 14, que commentando o facto davam curso aos rumores de que o dr. Carvalhal não tornaria a assumir o exercicio de seu cargo. A 24 de Outubro o dr. Galeão Carvalhal sahiu de Santos pelo trem da 14.30 horas, chegava a S. Paulo, onde pernoitou no Hotel Fraccaroli, seguindo no dia immediato, 25, para Caxambu'. Esteve, pois, 20 dias em Santos, e durante todo esse lapso de tempo não viu, não ouviu, não recebeu, não procurou saber do dr. Alberto Assumpção, do secretario da Bolsa de Café, do homem em cujos hombros puzera a mais delicada, a mais interessante, a mais vultuosa responsabilidade de sua admisistração.

Sabia-o todo o mundo, inclusive o dr. Alberto e o sr. Harold, do estado precario de saude do dr. Carvalhal, "de sua licença a 13; do seu substituto interino; da sua viagem a 24 para S. Paulo, do seu prosseguimento a 25 para Caxambu'. S. exa. achava-se affastado do cargo alheio aos negocios e longe do proprio Estado. Pois foi justamente a data da sua viagem, com todo esse acervo de circumstancias e de motivos, a escolhida para aquella segunda carta, que apparecia em mãos do dr. Alberto a 25 de Outubro, e que o autorisava a collocar no "termo" quinhentas mil saccas de café do governo.

E essa carta teria vindo tambem, como a precedente, pelo correio de São Paulo, sem as precauções de um simples registado.

Não ha duvida: — Naquillo que sobrou aos criminosos em ganancia, escasseou-lhes fundamente na cautella.

*

Ha mais ainda: De posse de semelhante carta, Alberto Asumpção, cuidou sómente de passal-a a Harold Cross. Não cuidou desta vez de accusar seu recebimento por carta, ou por um comprehendivel telegramma ao dr. Galeão Carvalhal, e nem cuidou de entender-se com o exmo. sr. dr. Herculano de Freitas, a quem a carta alludia, logo ao seu topico inicial. — Nada, absolutamente nada.

Harold, por sua vez, cogitou sómente de realisar a operação. Não cogitou de suas garantias, embora se considerasse sem ellas (depoim. fls.).

Não cogitou dos consideraveis recursos que arriscava, quando era certo que nem eram seus esses recursos. (Decl. de Harold fls.).

Productos da Cia. Castellões de — — — S. Paulo — — —

fortinha, Sergio Meira Filho, Fernando de Souza e familia; Gonçalves Barbosa, Bento Maia, Raul Cardoso e João Archanjo Gusmão.

FALLECIMENTO DE UM GENERAL REFORMADO — Rio, 6 — Falleceu hoje o general reformado Melchior Carneiro de Mendonca.

O FALADO INCIDENTE ENTRE O MINISTRO DA GUERRA E O GENERAL ALMADA — NOTA DO SR. PANDIÁ CALOGERAS A' IMPRENSA — Rio, 6 — Depois de conferenciar, á noite, com o presidente da Republica, a quem explicou o que ha de verdade no propalado incidente entre a sua pessoa e o general Almada, o sr. Pandiá Calogeras, ministro da Guerra, forneceu á imprensa uma nota, declarando ser inexacto que houvesse qualquer attricto, conforme foi noticiado, entre s. exa. e aquelle official.

A nota do ministro explica que o general Almada, ao receber a circular que lhe foi enviada, ponderou que alguns termos da mesma poderiam ser mal interpretados. O sr. Pandiá concordou, modificando a redacção da circular mas exprimindo o mesmo pensamento, de fórma a excluir a possibilidade de qualquer interpretação pejorativa.

As ponderações do general Almada, as quaes, aliás, tinham inteiro cabimento, foram feitas com a maxima correcção, como prova o facto de continuar aquelle official a merecer a confiança do sr. Pandiá Calogeras na commissão que desempenha.

A nota do ministro conclue da seguinte fórma: "Quem me conhece sabe que não costumo liberalisar taes conceitos."

REUNIÃO DA COMMISSÃO DE FINANÇAS DA CAMARA — Rio, 6 — Esteve hoje reunida a commissão de Finanças da Camara dos Deputados sendo assignados os seguintes pareceres: do sr. Justiniano de Serpa, abrindo o credito especial de .... 8.347:078$000, para pagamento dos salarios devidos aos jornaleiros da Estrada de Ferro Central do Brasil; do sr. Celso Bayma, com substitutivo ao projecto concedendo transporte livre aos productos destinados á exposição projectada de Aracaju; do sr. Vespucio de Abreu, abrindo o credito de 1.094:000$000 pelo Ministerio da Fazenda.

Em seguida o sr. Antonio Carlos deu parecer ás emendas apresentadas ao projecto da receita, em terceira discussão. Foram acceitas as seguintes emendas:

Do sr. Antonio Aguirre, com um substitutivo nestes termos: "A bebida denominada "Oxigenée" pagará por litro 1$000 e por meio litro $700; as fitas de cinema pagarão 50 réis por metro"; e a que autorisa a emittir por antecipação da receita, rs. 50.000:000$ em vez de 30.000:000$;

do sr. João Elyseo, sobre a contribuição para um hospital de mulheres, com pequenas modificações;

do sr. Alvaro Baptista: sobre o imposto de 5 por cento sobre os dividendos dos titulos e acções, com um substitutivo; sobre a renda do deposito publico e da secretaria da policia, com modificações; mandando supprimir a taxação sobre valores sorteados, etc., com modificações; sobre a renda, sendo acceita apenas a terceira parte, que se refere á taxação de 2 1/2 por cento sobre as modificações ou gratificações aos directores e presidentes de companhias, empresas e sociedades anonymas, menos sobre os empregados de quaesquer categorias; sobre as rendas patrimoniaes dos nucleos coloniaes da União, com um additivo; sobre as rendas industriaes da fabrica de polvora da Estrella; sobre a renda dos aprendizados agricolas, fazendas modelo, estações geraes, etc; sobre a renda do Lloyd; sobre a renda da fabrica de polvora sem fumaça;

do sr. Balthazar Pereira, autorisando o governo a estabelecer convenios com os paizes estrangeiros, podendo abrir creditos para acquisição, no Brasil, de productos nacionaes;

do sr. Pacheco Mendes, autorisando o governo a emprestar ás cooperativas agricolas dos Estados as quantias recebidas pelas caixas economicas, com um additivo;

do sr. Alvaro Baptista, sobre os empregados que residirem nos proprios nacionaes, dando diversas disposições sobre os mesmos proprios;

do sr. Balthazar Pereira, sujeitando a multas de 100$000 a 500$000 os escrivães, tabelliães, officiaes de registo e outros serventuarios que passarem, lavrarem, registarem ou reconhecerem papel ou documento sellado, com taxa insufficiente;

do sr. Mauricio de Lacerda, sobre a arrecadação das annuidades dos foreiros da Fazenda Nacional de Santa Cruz, que se acha em atraso;

do sr. Alvaro Baptista, sobre as passagens de quantias por intermedio de bancos, casas bancarias e congeneres, por carta ou telegramma, para as praças estrangeiras; do mesmo, sobre o recolhimento ao thesouro da renda produzida por qualquer repartição ou serviço, mandando responsabilisar o funccionario que deixar de cumprir este dispositivo, isto é, o de não recolher as quantias dentro dos prazos legaes; do mesmo, não permittindo ao governo levar em conta de qualquer rubrica o orçamento das despesas nellas não comprehendidas; do mesmo, mandando incluir nas rendas patrimoniaes a importancia do arrendamento da ilha de Santa Barbara, pela Companhia du Port; do mesmo, autorisando o governo a utilisar-se dos transportes de guerra para conducção de mercadorias para o commercio, e recolhendo ao Thesouro a renda liquida de cada viagem;

do mesmo sr. Alvaro Baptista: mandando supprimir, ou não deixando de figurar em todos os novos contratos e, sendo possivel, revista ou modificada, a clausula de isenção ou reducção de direitos; sobre o pagamento de subvenções aos institutos de ensino, com um substitutivo; sobre a liquidação dos debitos dos bancos, proveniente de auxilios á lavoura, podendo o governo receber os titulos federaes; mandando levar a fundo de garantia do papel moéda todo o ouro da producção nacional ou adquirido pelo governo, sempre tornando publica a operação; mandando o governo promover a liquidação gradual das dividas de varios Estados, fixando o pagamento do juro legal e a amortisação accordada pelos governadores; sobre o producto liquido da liquidação da divida da Associação Commercial, com uma sub-emenda; mandando adquirir, por compra, todo o ouro da producção nacional;

do sr. Balthazar Pereira, autorisando o governo a prorogar, por dois annos, os prazos estipulados no decreto de 5 de Dezembro de 1912;

do sr. João Elyseo, tornando extensiva, sem excepção, a todos que explorarem engenhos e usinas para a fabricação de assucar, alcool e aguardante, com os productos da propria lavoura, a faculdade concedida aos lavradores, que forem fabricantes de alcool, pelo artigo 81 do decreto n. 11.951 de 16 de Fevereiro;

do sr. João Cabral, sobre as facturas consulares, com um substitutivo; do mesmo, sobre o sello official destinado á correspondencia official;

do sr. Macedo Soares, autorisando o governo a providenciar sobre o funccionamento da Bolsa de Mercadorias no Districto Federal.

Ficaram para ser resolvidas na segunda-feira as seguintes emendas: do sr. Bento de Miranda, supprimindo a taxa de 30 réis por kilo de assucar; do sr. Frederico Borges, alterando a estimativa do imposto sobre as loterias; do sr. Octavio Rocha, referente ao imposto da renda de 5 por cento sobre os lucros commerciaes e industriaes liquidos verificados nos balanços; do sr. Ephigenio Salles, mandando cobrar estampilhas de 100 réis em todas as certidões de identidade, bons costumes, etc., passadas pela policia; do sr. João Simplicio, sobre o valor attribuido ao franco, á lira e ao marco na cobrança de direitos alfandegarios; do sr. Buarque Nazareth, sobre a isenção de que gosam as aguas mineraes e fontes medicinaes do paiz; do sr. Balthazar Pereira, sobre as letras de cambio que acompanharão as facturas de compra e venda a prazo; do sr. Chermont de Miranda, sobre os onus das contribuições da Casa de Saude Maritima do Pará; do sr. Alvaro Baptista, sobre a revogação de todas as isenções de direitos de importação; do sr. Corrêa de Brito, sobre a cobrança de 8 por cento "ad valorem" do material destinado á primeira installação publica de luz, força e viação urbana, e dando outras disposições; do sr. Augusto de Lima, sobre a disposição do artigo 2.o, paragrapho 36 das preliminares das tarifas das Alfandegas; do sr. João Cabral, mandando suspender até ulterior deliberação do Congresso, todas as isenções de direitos aduaneiros; do mesmo, sobre as taxas do serviço telegraphico.

Todas as demais emendas foram recusadas, inclusive a do sr. Alvaro Baptista, que uniformisava em 300 réis as taxas do serviço telegraphico para qualquer Estado, havendo caloroso debate da commissão sobre essa emenda.

OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL — Rio, 6 — Na terça-feira proxima, o sr. Epitacio Pessoa, presidente da Republica, receberá em audiencia especial, no palacio do Cattete, os membros do Conselho, recentemente eleitos.

EXERCICIOS DE AVIAÇÃO — Rio, 6 — Os tenentes aviadores Mendes de Moraes e Raul de Luna realisaram hoje, á tarde, varios vôos, passando muito baixo sobre a avenida Rio Branco.

CENTRO DO CAFE' — Rio, 6 — O Centro do Café escolheu para servirem de avaliadores dos preços do café, durante a semana entrante, os srs. Ed. Johnston, Fraga Irmão & Comp. e Fraga Sobrinho, e para supplentes os srs. Leon Israel, F. Octaviano Gomes e Avellar & Comp.

UMA NOTA DA SECRETARIA DO CATTETE — Rio, 6 — A secretaria do palacio do Cattete enviou á imprensa uma nota em que declara que o sr. presidente da Republica tem bastante zelo nas suas attribuições para não pretender invadir a esphera de acção privativa de outros poderes.

Accrescenta a informação que o sr. Epitacio Pessoa, uma vez por todas, não intervem em materia de verificação de eleições e, em tal assumpto, s. exa. não deseja senão que o Congresso, sem contemplações de ordem pessoal ou partidaria, sempre só reconheça os candidatos real e legalmente eleitos.

DIA SANTIFICADO — Rio, 6 — Por ser dia santificado da egreja, os bancos, a Bolsa e o mercado de café não funccionarão na segunda-feira proxima.

No Banco do Brasil só funccionará a thesouraria, afim de attender ao serviço de vales ouro, visto abrir-se a Alfandega.

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA — Rio, 6 — A sessão de hoje da Camara foi presidida pelo sr. Collares Moreira.

O expediente correu sem oradores e sem numero para votações, sendo encerradas as discussões, entre ellas a do credito de 18:200.000$000 para as obras de ampliação do porto do Rio de Janeiro.

SENADO — Rio, 6 — Presidencia do sr. Antonio Azeredo. Lida a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente que constou apenas de varios officios da secretaria da Camara dos Deputados enviando diversos projectos.

Passando-se á ordem do dia, verificou-se não haver numero para as votações, sendo encerradas as discussões de diversos projectos.

O sr. SIQUEIRA DE MENEZES fundamentou e enviou á mesa um projecto de lei, pelo qual fica o governo autorisado a estender as gratificações concedidas aos empregados da secção de escripturação, por partidas dobradas, do Thesouro Nacional aos de igual serviço da directoria geral da Contabilidade do Ministerio da Guerra.

RIO GRANDE DO SUL

O ALISTAMENTO MILITAR — Porto Alegre, 5 — O commando da Região determinou aos commandantes de brigadas neste Estado, com excepção da 3.a brigada de cavallaria, que remettam ao quartel general até o dia 10 do corrente o numero de voluntarios alistados durante o mez findo.

A BAIXA DO CAMBIO — Porto Alegre, 5 — Ainda hontem, a attenção do commercio local esteve presa á baixa da taxa cambial. A affluencia aos bancos locaes, de pessoas que desejavam fazer acquisições de moeda estrangeira continuou sendo avultada. Os bancos da "Provincia", "River Plate" e "National City Bank" não affixaram taxas cambiaes, durante o dia. O Banco Nacional do Commercio affixou taxa de 18 1/2 a 20 dias e 16 5/16 á vista; e o Banco Francez e Italiano a de 16 1/2 á 90 dias e 16 1/4 á vista. Nas bases dessas taxas, os dois estabelecimentos acima effectuaram alguns negocios em moeda estrangeira.

PERNAMBUCO

A EXTINCÇÃO DO COMMISSARIADO — Recife, 5 — Diversos jornaes desta capital applaudem a extincção do commissariado de alimentação mostrando a inutilidade e a falta de actividade do mesmo.

AUXILIOS AO PEQUENO COMMERCIO — Recife, 5 — Em Janeiro proximo será fundado nesta cidade um banco com capital de mil contos de réis, para auxiliar especialmente o pequeno commercio.

O ALGODÃO — Recife, 6 — As cotações do algodão hoje regularam entre 33$000 e 35$000, não tendo havido transacções.

GENERAL JOAQUIM IGNACIO — Recife, 6 — O general Joaquim Ignacio seguirá para o Rio de Janeiro, a bordo do "Curvello".

MINAS GERAES

CONCESSÃO CADUCA — Bello Horizonte, 5 — O governo do Estado declarou caduca uma concessão feita á empresa de Autoviação de Pedra Branca, por insolvencia da mesma empresa.

JUNTA COMMERCIAL — Bello Horizonte, 5 — A séde da Junta Commercial foi transferida para a rua Bahia, no mesmo predio onde funcciona a collectoria do Estado.

FALLECIMENTO — Bello Horizonte, 5 — No municipio de Theophilo Ottoni, falleceu o revmo. frei Eugenio Palazzolo.

OS GAFANHOTOS — Bello Horizonte, 5 — As chuvas ultimamente caidas na região de Barbacena, têm favorecido bastante, a extincção dos gafanhotos que devastavam actualmente aquella região.

LIGA MINEIRA DE DESPORTOS TERRESTRES — Bello Horizonte, 5 — Devem se realisar este mez, as eleições para renovação da directoria da Liga Mineira de Desportos. Para o cargo de presidente, está muito cotado o sr. Raymundo Caldas, "sportman" muito estimado nesta capital.

NOTICIAS DE PORTUGAL

A COLONISAÇÃO DE MOÇAMBIQUE—Lisboa,—Pelo correio— **(U. P.)** — O sr. dr. Alvaro de Castro, antigo governador geral de Moçambique e "leader" parlamentar do partido democrata, realisou, no Atheneu Commercial do Porto, perante numerosa e selecta assistencia, entre a qual se encontravam figuras de relevo nas finanças, no commercio, na industria e na politica, uma notavel conferencia de que extrahimos os seguintes periodos:

"Urge intensificar a colonisação e para esse fim é preciso criar organisações proprias, taes como agencias coloniaes em Lisboa, que terão esses serviços a seu cargo, além de propaganda de materias primas e productos coloniaes. Sou inteiramente favoravel ás missões catholicas portuguezas, porque entendo que as missões leigas não terão acção efficaz nos territorios, onde a colonisação branca é possivel.

"Este modo de vêr deriva de factos que conheço e que me parecem que não serão facilmente edificados, qualquer que seja a instrucção e a preparação dada as missões leigas. São individuos que, por vocação, se desviarem de todas as vantagens que a civilisação moderna offerece, terão a coragem de viver isolados entre indigenas e em climas inhospitos e traiçoeiros, onde o branco não se acclimata e onde só póde viver temporariamente. Vou agora referir-me em especial a Moçambique, onde é preciso cuidar com urgencia da questão indigena e da colonisação.

"Esta colonia deverá criar uma agencia official em Lisboa e fazer um emprestimo de quatro milhões de libras em séries, sendo parte em ouro (externo) e parte em papel (interno). Não me parece que se possa demorar por mais tempo o estudo da Convenção Sul Africana, que podiamos fazer em condições muito vantajosas, visto que os pedidos de braços para as minas são cada vez maiores. A necessidade de braços e as vantagens que nos offerece a disciplina são de tal ordem que nos permitte exigir vantagens compensadoras.

Além disto é preciso proteger os nossos indigenas da contaminação dos indigenas que regressam das minas e essa protecção deve ser supportada pelas proprias minas, renovada a Convenção e estabelecido um regimen novo. Criado um instituto de estimulo e actividade industrial e agricola da provincia, será inaugurada uma éra de prosperidade que muito deve concorrer para a valorisação do continente. Será um mercado mais largo e que nos será facilmente accessivel e que os nossos industriaes e commerciantes devem estudar mais profundamente do que tem feito até agora. E que ao menos esta grande crise tenha a enorme vantagem de tornar mais conhecidas e apreciadas as colonias. Assim poderei terminar dizendo como Clementel no seu discurso na Camara, a 26 de Julho de 1918: "A guerra pode-se dizer que nos permittiu descobrir as colonias, como reservatorios de materias primas e productos alimentares."

A CARESTIA—MEDIDAS GOVERNAMENTAES—O ministro da Fazenda, interpretando a orientação do governo em face do problema do aggravamento crescente do custo da vida, devido em grande parte ao alto preço da libra-ouro, poz á disposição das casas bancarias da praça de Lisboa uma parte das suas disponibilidades em ouro.

Em consequencia desse facto, os bancos e banqueiros apresentaram á direcção geral da Fazenda Publica propostas de compra de cheques sobre Londres, num total de 330.000 libras ao cambio de 27 1/4.

As necessidades presentes e futuras do Thesouro publico em nada ficam prejudicadas, estando já garantido o pagamento do "coupon" externo.

No primeiro Conselho de Ministros effectuado sob a presidencia do novo chefe do Estado, o sr. ministro das Finanças expoz a situação financeira do paiz e os projectos que tenciona apresentar ao Parlamento.

O INCENDIO A BORDO DO "MILTON" — A SUA DESTRUIÇÃO — O vapor norte-americano "Milton", que entrou ha dias no Tejo com 2.534 toneladas de carvão para a Companhia Portugueza dos Caminhos de Ferro, foi mettido a pique pela artilharia de um navio de guerra da esquadra portugueza, a pedido do respectivo commandante, que assim o solicitou por escripto ás autoridades do porto.

Determinou essa resolução o facto de ter-se manifestado a bordo um grande incendio, por terem sido inuteis os esforços dos bombeiros para dominal-o, tal o incremento que attingiu, e por temer-se que as correntes, uma vez caldeadas, se partissem e o barco, em chammas, garrasse e fosse cahir sobre outras embarcações surtas no rio.

O "Milton" era um grande navio de madeira e cimento armado construido ha dois annos em Nova York.

A circumstancia de haver o fogo logo a principio inutilisado os tubos conductores de vapor, impedindo assim a tripulação de pedir soccorro por intermedio da sereia de bordo, muito contribuiu para as proporções attingidas pelo sinistro, que teve inicio cerca das 21 horas.

A CONSTRUCÇÃO DE BAIRROS OPERARIOS — Com a assistencia do sr. presidente da Republica, iniciou-se a construcção dos Bairros Sociaes, que se destinam ao operariado.

Na ceremonia do lançamento da primeira pedra, foram pronunciados varios discursos em que se enalteceu o valor da obra que ia encetar-se. O sr. dr. Antonio José de Almeida, presidente da Republica, tambem proferiu um pequeno discurso, sendo freneticamente acclamado pelo povo.

Além deste bairro, em Alcantara, o governo tenciona muito brevemente proceder tambem á construcção de mais dois, sendo um no Campo Ourique e o outro no Campo Grande.

A SITUAÇÃO INTERNACIONAL — Nos ultimos conselhos de ministros realisados no palacio de Belém presididos pelo presidente da Republica, o ministro dos Negocios Estrangeiros occupou-se, numa larga e documentada exposição, da situação internacional, desenvolvendo o ponto de vista portuguez em face de cada uma das nações.

A exposição proseguirá em novos conselhos expressamente convocados para esse fim. — ALEJO CARRERA.

CONSIDERAÇÕES OPPORTUNAS

A ULTIMA GREVE

Tendo sido definitivamente suffocada a ultima gréve, parece-nos, que já é opportuno fazer-se uma revisão dos factores que a accionaram, da fórma porque occorreu a reacção por parte do povo e dos meios de que se serviu o governo para defender a sociedade. A imprensa em geral, nos primeiros dias, ao estudal-a, nem sempre teve commentarios acertados o que naturalmente se explica pelo imprevisto dos acontecimentos e pelas horas prementes que atravessámos nos primeiros instantes, mas, uma affirmativa então se fez, na fórma de visional-a, contra a qual, pedimos licença para discordar. Essa affirmativa assegurava que esta gréve se deriva e se relaciona com as gréves que estalaram em 1917.

A ultima parede, nada tem de commum com aquellas gréves. Ellas são completamente distinctas entre si e foram impulsionadas por causas differentes. Não ha entre uma e outras, relação alguma directa ou remota, nenhuma semelhança, nenhum ponto de contacto, nenhuma ligação. Analysemol-a, pois, e mais os factos della decorrentes, porém, á luz de um criterio sereno e imparcial.

Está perfeitamente demonstrado, que, a gréve, tinha, "desta vez", propositos revolucionarios, que visavam ferir á fundo a nossa nacionalidade e as suas instituições para aqui implantar a anarchia e a desordem. Até aqui, governo, povo e imprensa estavam e estão de accôrdo. O governo agiu com energia e a suffocou, não lhe tendo sido ardua a tarefa, porque ao enfrentar com o anarchismo traiçoeiro encontrou apoio em todas as classes sociaes. A unica nota dissonante que appareceu foi o protesto de alguns estudantes de medicina que não quizeram ser solidarios com os outros seus collegas em defesa da sociedade.

De fórma porque se desenrolaram os acontecimentos, conclue-se que uma gréve geral, com intuitos revolucionarios estava sendo preparada pelos anarchistas estrangeiros. Os dirigentes tinham como collaboradores os maus elementos que vivem entre operarios e que faziam a nefasta propaganda á surdina. Ao operariado brasileiro, cuja indole não se concilia com movimentos sediciosos e ao operariado estrangeiro ainda não contaminado pelo virus do anarchismo — ambos naturalmente com desejos de melhorarem a sua situação moral e economica, mas dentro dos limites estabelecidos pelo socialismo evolutivo, cujas reivindicações estão comprehendidas dentro de um programma honesto e legal — se acenaram, á falsa fé, com uma parede apenas destinada a obter melhorias de ordem economica, mas, uma vez que ella estalasse, é logico, que os dirigentes conduziriam os operarios, como bem entendessem e de fórma a melhor servirem as suas más paixões e a pratica de todos os actos contrarios á lei. Não é necessario ter lido Le Bon e nem ser profundo psychologo para saber-se como as multidões mais pacificas se transformam em revolucionarias sob o influxo do perigo ou com a seducção do triumpho, mediante a suggestão dos chefes que as conduzem. Desejamos com isto accentuar que mesmo a parte san do nosso operariado (e ella é a maioria) a começo, enganada, e depois influenciada por differentes factores, inconscientemente, iria collaborar nessas projectadas tentativas de revolta e sedição.

Foi a dynamite explodida á rua João Boemer que determinando uma acção energica por parte da policia, com prisão de alguns agitadores, antecipou a gréve — da Light e da Companhia de Gaz, mas que fez abortar a gréve geral, porque no decorrer dos acontecimentos os operarios, verificaram, a tempo, que estavam sendo ludibriados pelos directores, visiveis ou occultos, da Federação Operaria e que o jornal "A Plebe" que elles presumiam ser o legitimo defensor de seus direitos, estava, clandestinamente, em serviço da acção anarchista.

Que a gréve tinha positivamente intentos sediciosos é um ponto sobre o qual não pairam mais duvidas. A policia colheu provas abundantes após a prisão dos chefes do movimento e nas buscas que deu em casa de individuos, que, desde algum tempo, estavam sendo vigiados e sobretudo nesta, ultima da rua José Kauer, no Belemzinho.

Que os operarios, em sua maior parte foram illudidos sobre os fins verdadeiros da gréve e estavam inconscientemente servindo de instrumento aos agitadores tambem é um facto provado.

O plano dos anarchistas, como plano perverso e diabolico, era bem engendrado em suas linhas geraes: S. Paulo e Santos deveriam ficar sem luz e sem transportes. Dahi a decretação das gréves em primeiro logar dos operarios das companhias de gaz e empresas de luz e empregados dos bondes de ambas as cidades, como se fez. Ainda com os mesmos intuitos, tentaram os grevistas cortar o cabo mestre fornecedor de energia para a Light, no que foram impedidos pela policia, arrancaram trilhos da Ingleza, na estação de Pirituba e tiraram as talas de juncção de trilhos, proximo á Taipas, em uma extensão de 500 metros; e emquanto occorria tudo isto, outros grupos tentaram sublevar os empregados da Ingleza, no Alto da Serra e os empregados da Docas, em Santos. Como se vê, os anarchistas e seus agentes agiam com desejos de triumpharem, com rapidez, com intelligencia e sobretudo com audacia. Do projecto satanico elaborado por taes malfeitores é esta a parte conhecida, por confissões delles proprios e por deducções tiradas dos acontecimentos, mas, por analogia, poderemos calcular o que seria o resto — se elles triumphassem — com a cidade sem transportes e sem luz. Aos espiritos justos causa horror só em imaginar o que estaria reservado á nossa população, se com os grevistas, triumphasse o genio do mal. Que dolorosos factos não teriam succedido, se não fôra a providencial explosão da rua João Boemer, que, castigando os culpados, determinou, com a morte delles que ficasse interrompido o plano sinistro que se devia realisar com as machinas infernaes da rua José Kauer?

Tudo quanto a intelligencia pode fazer em serviço da perversidade foi pôsto em execução pelos chefes do movimento. Sabendo elles de antemão que não podiam contar com o concurso da maioria dos operarios, se declarassem francamente os propositos criminosos que miravam, procuraram em sua propaganda para a gréve geral, illudir os operarios brasileiros e grande parte do operariado estrangeiro, mascarando os verdadeiros fins do movimento, como se tratando apenas de aspirações legitimas da classe operaria, desejosa de melhorar a sua situação dentro de um programma que se lhes afigurava justo e compativel com as nossas instituições. Ora, foi só e só por isso, que os operarios bons, pacificos e honestos, concordaram, no primeiro momento, em dar a sua adhesão ao movimento.

A gréve, começou a 23 de manhan e só a 24, á tarde, que uma delegação de motorneiros apresentou á "Light" um memorial solicitando melhorias, mas que não levava a assignatura e por cujo motivo a gerencia daquella empresa declarou não tomar conhecimento delle. Os portadores do memorial declararam desconnecer o seu conteudo e disseram que não tinham reclamação nenhuma a fazer e que se não voltavam no trabalho, era porque temiam aggressão por parte de companheiros seus de animos mais exaltados.

Na mesma occasião em que isso succedia, um outro numeroso grupo de motorneiros, procurava o dr. Virgilio Nascimento, na delegacia da rua 7 de Abril, para declarar-lhe, "sponte sua", que elles, do grupo, foram inconscientemente compellidos a adherirem á gréve, mas, que já estavam dispostos a trabalhar e por isso iam solicitar garantias da policia. Declararam, então, que conhecidos agitadores estranhos á classe compareceram á ultima reunião da sociedade dos motorneiros incitando-os á gréve, tendo um dentre elles, proferido um discurso inflammavel, no qual entre outras coisas affirmou "que a administração da "Light" desfeiteara, dias passados, um grupo de motorneiros que tinha ido pleitear junto á gerencia um pequeno augmento de salario e zangara em sua vista, acintosamente o officio de que tinham sido portadores." Ora, disseram os motorneiros, foi á vista disso que se resolveu a gréve, entretanto, verificou-se depois que nenhuma commissão de motorneiros fôra solicitar qualquer coisa da gerencia da companhia.

Como se vê, recorriam a todos os meios e usavam de todos os processos para precipitarem o operariado no declive do crime. Mesmo depois dos primeiros insuccessos da gréve, tentaram ainda os directores da Federação Operaria um golpe de audacia: decretaram a gréve geral em todo o Estado. Felizmente os operarios já estavam, por esse tempo, bem esclarecidos sobre a situação e fartos de saber que estavam servindo de instrumento em mãos de gente má que queria arrastal-os a uma empresa arriscada e criminosa. A ordem da Federação foi desobedecida no Estado inteiro. Com excepção de 4 ou 5 fabricas de tecidos nesta capital e outras tantas de chapéus, não houve outra qualquer adhesão. Não houve, em todo o Estado um unico serviço publico interrompido. No interior todas as fabricas continuaram a trabalhar normalmente. Correram todos os trens e funccionaram todas as officinas.

A Federação Operaria foi infeliz em todos os pretextos que invocou para a declaração da gréve. Primeiramente deu como pretexto aquella mentira declarada pelos proprios motorneiros; depois deu como causa a prisão de quatro companheiros, dois dos quaes redactores da "Plebe", gente toda, como depois se verificou, com largas biographias nos cadastros da policia, tida e havida como nociva e criminosa, por governos d'aquem e d'além mar. Como se não bastasse a declaração da maioria dos grevistas condemnando a acção dos directores da Federação Operaria, no dia 26, tres dias após a gréve, o Centro Operario Catholico Metropolitano, em assembléa geral realisada com a presença de representantes de todas as commissões districtaes e centros confederados, votou a seguinte moção, digna de ser inserida nos annaes da nossa municipalidade:

"Os operarios catholicos hypothecam incondicional apoio a todas as classes conservadoras na emergencia actual e declararam-se ao lado do governo para a repressão ao anarchismo, protestando contra as "Ligas" que decretaram a pseuda gréve geral de solidariedade com elementos perigosos que só prejudicavam o operariado."

Como justificativa da gréve geral por ella decretada, mas não obedecida pelos operarios do nosso Estado a Federação, a 25 (só a 25) levou aos jornaes e estes publicaram no dia seguinte a relação das melhorias pelas quaes allegava combater. Nessa lista que era longa, ella advogava com o maximo interesse uma porção de concessões em favor dos... empregados do commercio, funccionarios municipaes e estaduaes... Só por isto se evidenciava que a Federação Operaria não se interessava pelo bem estar dos operarios e o que estava fazendo era politica e má. Era mais, era uma copia servil do que se fez na Argentina.

No Rio da Prata a palavra "obrero" é applicada indistinctamente a todos os individuos que vivem do seu trabalho em qualquer esphera que seja. O empregado do commercio de qualquer categoria, o "chauffeur", o cocheiro, o empregado da estrada de ferro, os criados do serviço domestico, os "garçons" de hoteis e cafés, os porteiros, barbeiros, etc., são todos "obreros". Dahi o motivo porque na Federacion Obrera de Buenos Aires, ha associados de todas essas profissões e a razão por que aquella sociedade tem o direito e até o dever de propugnar pelos interesses de todas aquellas profissões. Aqui, não. Operarios nós consideramos sómente os que trabalham em fabricas, em minas, em officinas e em construcções. Para o resto dizemos "empregados" ia Light, "empregados" ferroviarios. Se alguem se referir a "operarios" da Ingleza nós comprehendemos não os empregados dos escriptorios, os agentes, os telegraphistas, os guardas, etc., mas, unicamente aquelles que trabalham nas officinas e nas machinas daquella estrada. Entre nós ninguem daria a denominação de operario a um "chauffeur", a um cocheiro, a um mensageiro. O mesmo se dá com funccionarios publicos e empregados do commercio. Ora os funccionarios publicos não deram poderes á Federação Operaria para defender seus interesses e os empregados do commercio, não só em S. Paulo, mas, em todo o Brasil, possuem como talvez nenhuma outra classe, suas associações representativas, fortes, prestigiosas e algumas até com ricos patrimonios e dotadas de organisação modelar. Ora, seria irrisorio que estas sociedades fossem solicitar da Federação Operaria, para que esta obtivesse concessões em favor dos empregados do commercio...

*

Esta gréve foi um ensinamento ao governo e aos operarios. Para os nossos governantes ella teve a vantagem de pôr em relevo a verdade e o acerto dos nossos conceitos, quando, mezes atrás, por estas mesmas columnas, commentando as gréves nos paizes hispano-americanos, chamavamos a attenção dos poderes publicos para a lição argentina, lembrando a conveniencia de uma prophylaxia adequada para prevenir em nossa terra a irrupção dessa peste social, o bolchevismo. Do que então dissemos e das idéas que alvitramos, não sabemos se alguma coisa se aproveitou. Testemunha ocular das tentativas maximisticas da Argentina e dos lamentaveis acontecimentos que então alli se desenrolaram, nos julgavamos no dever de sahir de nossa obscuridade para dizer aos que têm o dever e a responsabilidade da defesa social, o que ao nosso espirito nos parecia proveitoso e util.

A lição deve ter sido bem proveitosa aos nossos operarios. Elles tiveram opportunidade de verificar de que máu estofo eram as almas daquelles que os estavam explorando. Agora, por certo que o proletariado, reorganisará as suas associações de classe, pondo á sua frente homens que tenham boa moral, operarios authenticos, tirados das fabricas e officinas, dos que trabalham de sol a sol, que sejam brasileiros ou estrangeiros aqui radicados sem passagem pela policia e com familia constituida. Com certeza — se a lição lhes aproveita — repellirão daqui por diante a amizade e a collaboração de estrangeiros arruaceiros, desconhecidos, que ninguem sabe donde vieram. Pelas mesmas razões, por certo que o proletariado, procurará collocar á testa do seu jornal, para dirigil-o operarios honestos, escolhidos, devotados á causa do proletariado, animosos para lutarem pelas reivindicações sociaes, honestos para que sejam acreditados, criteriosos para e sobretudo moralisados para que pelo prestigio de uma conducta elevada façam proselytos e ganhem sympathias em outras classes sociaes em prol do ideal porque combatem.

Os operarios que em outras gréves, [illegible] por motivos de [illegible] contaram com [illegible] viram desta vez, [illegible] a população se indignou [illegible] repellia. A reacção se fez prompta e a mocidade das nossas escolas generosa, que sempre foi devotada a todas as idéas liberaes e nunca negou o seu apoio ás justas reivindicações das classes trabalhadoras, uniu-se toda e a tudo estava disposta para suffocar não uma gréve justa, mas uma rebellião com projectos criminosos. O ensinamento dos factos se não tem a eloquencia do sangue, como succedeu na Argentina, onde por serem mais violentas as tentativas anarchicas, foi tambem necessaria uma reacção mais violenta, é, entretanto, de alta significação, pois, demonstra de uma forma convincente que a sociedade está resolvida e preparada para [illegible]

Ha, [illegible] anto, um facto contra o qual [illegible] oppôr a nossa contestação [illegible] da nossa imprensa, em se[illegible] ntarios sobre a parede, po[illegible] ções falsas asseverou que as [illegible] de 1917, já eram tentativas [illegible] chicas e que ha uma ligação [illegible] a entre aquellas e esta. Nada [illegible] falso. Nada mais injusto. E' este [illegible] ponto delicado a que um sentime[illegible] de justiça nos impelle a refutar[illegible] mos estranhos em absoluto ás con[illegible] ersias politicas, que, quás se sem[illegible] envolvem as criticas pró ou contra as nossas autoridades, mas, desejamos contribuir para a restauração da verdade e não podemos por isso silenciar.

As gréves de 1917 foram determinadas pelo encarecimento da vida e pela insufficiencia dos salarios. Os operarios recorreram á parede para defender a existencia. Foram coagidos pela fome. Isto é irresponsavel. E' irrefutavel. Mesmo entre os industriaes, houve quem reconhecesse e proclamasse a justiça das reclamações feitas pelo operariado nessa época. Entanto isto é certo, que ellas cessaram logo que os industriaes attenderam ao pedido de augmento de salarios que lhes foi feito. E' certo que houve nesse tempo alguns excessos praticados pelos operarios, mas, convém tambem não esquecer que alguns industriaes estrangeiros quizeram fugir ao compromisso a que se tinham obrigado, e isso, devia naturalmente influir no animo do proletariado. E' impossivel que queiram dizer-nos que um, ou alguns dos agitadores deste ultimo movimento, tomaram parte naquellas gréves. Admittida essa hypothese chegariamos a conclusão de que, se isso succedeu, a acção delles foi inocua não exercerem influencia alguma preponderante, pois, satisfeito o augmento de salario solicitado pelos grévistas, os operarios todos voltaram serenamente ás suas occupações.

No meio do nosso grande proletariado ha centenas e centenas de homens bons, honestos, operosos e pacificos, que respeitam as nossas leis e acatam as nossas autoridades. Devemos fazer-lhes justiça. Os orientadores da opinião publica que são os nossos grandes jornaes commetteriam um grande erro se não lhes levassem nesta hora um pouco de conforto e se lhes negassem a sua assistencia moral para repetir-lhes que a sociedade, só considera como inimigos aquelles que vivem a explorar-lhe a sua boa fé, a esses insensatos que coagidos pela policia ou premidos pela fome emigraram de suas terras com sonhos libertarios que lhes toldavam os cerebros a par de taras criminosas ou nevropathicas. Seria, pois, lançar uma injuria aos nossos operarios, comparar com esta as gréves de 1917, enquadrando-as no mesmo syndroma, dando-lhes as mesmas causas como origem.

Neste momento mesmo devemos fazer justiça aos operarios. Porque não obedeceram elles ás ordens dos directores da Federação para promoverem a gréve geral? Porque reconheceram o erro em que se achavam e entenderam que aquelles estavam exorbitando de suas funcções. A policia agiu como devia agir, processando, prendendo e deportando os criminosos, mas, é justo reconhecer que o operariado a auxiliou, não proseguindo na gréve e não tentando de qualquer fórma perturbar a acção da justiça.

Com esse seu modo de agir — e como muitos delles confessaram — quizeram demonstrar que não eram solidarios com os projectos criminosos que envolviam a gréve e de que, nem sequer eram conhecedores, como agora a propria policia acaba de verificar pela astuciosa organisação que os anarchistas tinham dado ás associações de classe, de forma que as ligas federadas obedeciam passivamente ao que lhes era determinado pelos conselhos dirigentes da Federação, que por sua vez agiam inspirados pelo pensamento dos bolchevistas concretisado no celebre Partido Communista-Anarchico.

Esta gréve veio tambem servir para pôr em foco certas virtudes da nossa raça, de que um mal inspirado pessimismo, ás vezes, descrê. Essa nobre attitude da mocidade das nossas escolas e dos nossos escoteiros, apresentando-se, a passo accelerado, para neutralisar os effeitos da parede, despertando a alma nacional e enchendo-a de esperanças é uma affirmação de que, apesar de tudo, somos um povo forte. Prime